

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO III /
ASSESSOR TÉCNICO NA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
CÓDIGO: 94.03.01**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
CÓDIGO: 94.03.02
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 094/2022**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo interno para os cargos de **Assessor Técnico III / Assessor Técnico na Central de Relacionamento com o Cliente e Assistente Administrativo I**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os candidatos em negrito deverão enviar os documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo Interno nº 094/2022, com prazo de 1 (um) dia útil da convocação a partir desta publicação, para o e-mail **recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br**, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 094/2022 – [Nome do candidato]**.

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO III / ASSESSOR TÉCNICO NA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE CÓDIGO: 94.03.01	
CLASSIFICADO	
1º	Rayani Rodrigues Silva

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: 94.03.02	
CLASSIFICADO	
1º	Ana Luiza de Souza Almeida

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.